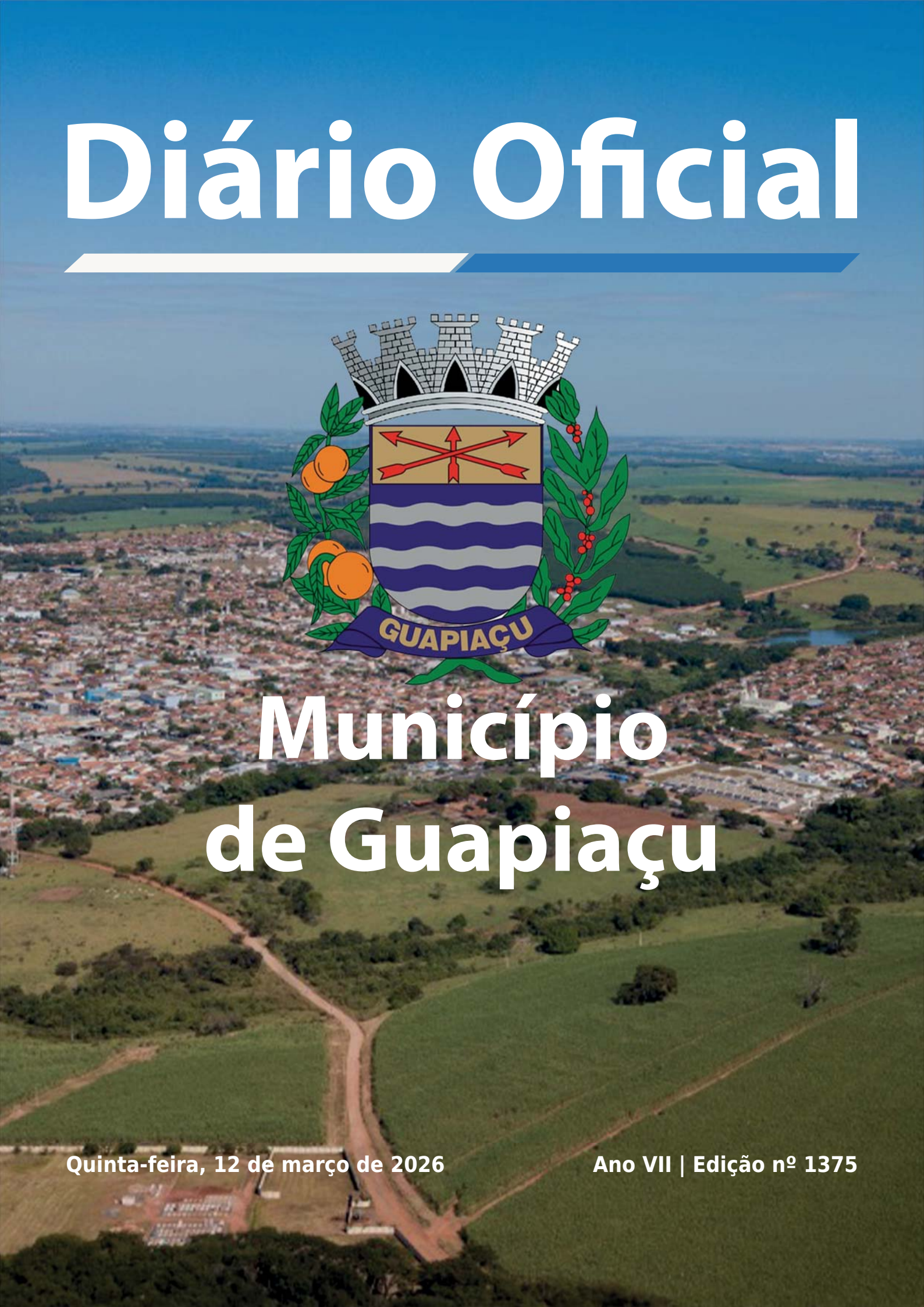
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1375

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 13
Extrato de Contratos 13

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 26.246
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. AUDENICE LUCIA DA SILVA, CPF: 062.384.888-08 e PIS/PASEP: 122.78821271 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 234/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.247
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. RENATA AFONSO CABRAL, CPF: 116.682.198-67 e PIS/PASEP: 12112482140 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 235/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.248
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ANDREIA GARZONE, CPF: 355.218.718-96 e PIS/PASEP: 12943285155 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 236/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.249
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VERA EUNICE VICTOR, CPF: 049.424.108-00 e PIS/PASEP: 12293939903 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 237/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.250
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VANESSA BERTANHA COUTINHO, CPF: 223.965.728-65 e PIS/PASEP: 20972989972 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 238/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.251
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LILIAN FERNANDES BITÓRIO MARTINS, CPF: 348.723.098-47 e PIS/PASEP: 19024650073 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 239/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.252
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. CRISTIANE DE SOUSA MIRANDA, CPF: 217.955.528-83 e PIS/PASEP: 12665929149 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 240/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.253
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ALESSANDRA RODRGUES AMORIM GOMES, CPF: 288.896.348-55 e PIS/PASEP: 128.24897149 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 241/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.254
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. GRACIELA BUSO LOPES, CPF: 289.956.998-84 e PIS/PASEP: 12724163151 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 242/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.255
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ALINI MANSANO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 376.630.888-24 e PIS/PASEP: 12887856172 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 243/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.256
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. SILVANA GONÇALVES DA SILVA, CPF: 119.902.828-22 e PIS/PASEP: 12490876548 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 244/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.257
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. JOSENILDE RODRIGUES PADILHA DE LIMA, CPF: 942.574.343-68 e PIS/PASEP: 13793738891 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 245/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.258
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VANESSA DA SILVA BORDINHON, CPF: 312.516.608-00 e PIS/PASEP: 12739767155 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 246/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.259
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. DIVINA ALVES DE MACEDO, CPF: 266.185.188-73 e PIS/PASEP: 12868701185 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 247/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.260
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ARIELLE CHIACHIO GARCEZ, CPF: 455.537.568-80 e PIS/PASEP: 14992607167 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 248/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.261
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. CLEIDE CEZARIO DOS SANTOS, CPF: 070.430.538-03 e PIS/PASEP: 12612150147 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 249/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.262
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e

considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. KEROLEN FERNANDA ARAUJO LOPES, CPF: 224.566.238-51 e PIS/PASEP: 20385037745 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 250/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.263
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ILA MOURA CAMPOS, CPF: 315.660.288-41 e PIS/PASEP: 13134663812 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 251/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.264
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. CAROLINA CAMARGO MONACELLI, CPF: 320.437.008-98 e PIS/PASEP: 19061113167 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 252/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.265
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. BRUNA GOULART SCHMEING, CPF: 391.131.968-12 e PIS/PASEP: 20489243716 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 253/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.266
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. NEILA GARCIA ROCHA, CPF: 005.208.848-09 e PIS/PASEP: 12179906619 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 254/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.267
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ANA JESSICA COMAR BOM FOGO, CPF: 442.181.828-33 e PIS/PASEP: 20781675612 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 255/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.268
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. REGIANNE DOS SANTOS MOREIRA, CPF: 001.924.051-10 e PIS/PASEP: 12695319977 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 256/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.269
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. VANESSA VILLELA SILVA, CPF: 390.055.738-13 e PIS/PASEP: 20935040441 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 257/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.270
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ROSANGELA ALVES DA

CRUZ, CPF: 195.712.208-09 e PIS/PASEP: 20935185563 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 258/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.271
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. CAMILA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 422.499.078-46 e PIS/PASEP: 20935179431 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 259/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.272
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ROSA MARIA AUGUSTO, CPF: 254.426.318-09 e PIS/PASEP: 12615574185 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Fisica, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 260/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.273
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2026.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LARISSA GABRIELLA DA SILVA, CPF: 371.569.768-77 e PIS/PASEP: 15702611725 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Educação Física, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 261/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.274
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. MARIA DA SOLIDADE PEREIRA DE ALMEIDA, CPF: 045.579.005-18 e PIS/PASEP: 13037424086 para exercer as funções de Professor III de

Apoio - Arte, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 262/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.275
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 09.02.2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. PATRICIA DE ALMEIDA TEIXEIRA, CPF: 326.280.358-80 e PIS/PASEP: 16810547283 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Ciências, por tempo determinado, com início em 09.02.2026 e término em 22.12.2026, conforme contrato nº 263/2026 firmado em 09.02.2026.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 09 de fevereiro de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.276
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Técnico de Enfermagem;

Considerando o protocolo sob SEI nº 3517505.402.00000334/2026, solicitando o encerramento do contrato de Técnico de Enfermagem;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 10.02.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu a função de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

n.º portaria	Nome	CPF
24.879/2024	Vitoria Ferreira Cintra	455.546.518-01

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.277
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Sra. Lilian Sabrina Paulino Epaminondas é prestadora de serviços por prazo determinado, exercendo as funções de Técnico de Enfermagem, com vencimento do contrato em 10.02.2026;

Considerando que referida servidora encontra-se gestante, conforme documentos arquivados em sua pasta funcional; e

Considerando o disposto no artigo 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: *"Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição: (...) II – fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa: (...) b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto";*

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica prorrogado o prazo do contrato nº 234/2024 da Sra. Lilian Sabrina Paulino Epaminondas, CPF: 406.212.978-79, funcionária municipal (prazo determinado) exercendo as funções de Técnico de Enfermagem, com início da prorrogação em 11.02.2026 e término 05(cinco) meses após o parto.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.278
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Sra. Cecilia Marli Baptista dos Santos de Oliveira é prestadora de serviços por prazo determinado, exercendo as funções de Atendente de Nutrição, conforme contrato nº 188/2024, pelo período de

10.02.2024 à 10.06.2026;

Considerando que a referida contratada encontra-se afastada devido a licença saúde apresentado em 10.02.2026, sem data prevista para término, podendo ser prorrogado;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Cecilia Marli Baptista dos Santos de Oliveira, CPF: 308.351.378-05, funcionária municipal (prazo determinado) exercendo as funções de Atendente de Nutrição, prorrogação do contrato de nº 188/2024 com início da prorrogação em 11.02.2026 e o término estará vinculado ao prazo estabelecido pela perícia do INSS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.279
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Sra. Taila Isabela Motta dos Santos é prestadora de serviços por prazo determinado, exercendo as funções de Enfermeiro, pelo período de 20.06.2024 a 10.02.2026;

Considerando o laudo de perícia médica que concedeu a referida servidora 120(cento e vinte) dias de licença maternidade, a partir de 15.01.2026;

Considerando que a Sra. Taila Isabela Motta dos Santos apresentou junto a Prefeitura Municipal de Guapiaçu cópia da certidão de nascimento de sua filha Caroline Cristina dos Santos, nascida em 15.01.2026 sob a matrícula 117481 01 55 2026 1 00036 387 0009291 07; e

Considerando o disposto no artigo 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: *"Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição: (...) II – fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa: (...) b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto";*

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica prorrogado o prazo do contrato nº 227/2024 de 10.06.2025 da Sra. Taila Isabela Motta dos Santos, CPF: 461.894.748-96, funcionária municipal (prazo determinado) exercendo as funções de Enfermeiro, com início da prorrogação em 11.02.2026 e término 05(cinco) meses após o parto, ou seja 14.06.2026.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.280
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento de contratos de prestação de serviços por prazo determinado e dá outras providências.

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/1993, de 27 de julho de 1993, e suas alterações, que disciplina a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços para exercer as funções de Agente Sanitário, Assistente de C. Dentista, Atendente de Nutrição, Enfermeiro, Fisioterapeuta 30H, Psicólogo 44H e Técnico de Enfermagem, fixados em 10.02.2026 nos termos da legislação municipal vigente;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Ficam a partir de 10.02.2026 encerrados a prestação de serviço por tempo determinado dos contratos abaixo descritos, que exerceram as funções de Agente Sanitário, Assistente de C. Dentista, Atendente de Nutrição, Enfermeiro, Fisioterapeuta 30H, Psicólogo 44H e Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

AGENTE SANITÁRIO

Nº Portaria	Nome	CPF	Dt. Admissão
24.799/2024	Ketllyn Fyama Theodoro Pedrão	490.885.978-71	10/06/2024
24.800/2024	Mateus Augusto de Freitas	483.115.628-06	10/06/2024

ASSISTENTE DE C. DENTISTA

Nº Portaria	Nome	CPF	Dt. Admissão
24.862/2024	Juliana Monique Tavares de Souza	321.420.758-00	20/06/2024

ATENDENTE DE NUTRIÇÃO

Nº Portaria	Nome	CPF	Dt. Admissão
24.804/2024	Fernanda Aparecida da Silva	410.399.458-48	10/06/2024
24.809/2024	Maria da Paixão Coimbra Rodrigues	067.888.926-01	10/06/2024
24/805/2024	Maria Inez Castiglieri Clementim	147.856.118-12	10/06/2024
24.814/2024	Maria Neusa dos Santos Coutinho	156.767.798-37	10/06/2024
24/813/2024	Rosana Egidio Ferreira dos Santos	375.005.718-44	10/06/2024
24/803/2024	Sandia Amelia Teodoro	264.628.758-52	10/06/2024
24.801/2024	Tamara Cristina Rodrigues da Silva	346.138.438-04	10/06/2024
24.807/2024	Tamires Maluli Pinto	381.592.128-79	10/06/2024

ENFERMEIRO

Nº Portaria	Nome	CPF	Dt. Admissão
24.866/2024	Pamela Cristine Pina	896.165.372-53	20/06/2024
24.867/2024	Elaine Maria Franco	062.362.348-09	20/06/2024

FISIOTERAPEUTA 30H

Nº Portaria	Nome	CPF	Dt. Admissão
24.868/2024	Jhenifer Fernanda Francisquini	426.050.018-06	20/06/2024

MOTORISTA

Nº Portaria	Nome	CPF	Dt. Admissão
24.843/2024	Adilson Lucon	379.105.698-07	10/06/2024
24.831/2024	Amauri Marcio dos Santos	186.289.418-35	10/06/2024
24.827/2024	Antonio Marcos Benini	098.157.738-52	10/06/2024
24.824/2024	Ariel Francisco Nascimento Rinaldi	362.004.778-25	10/06/2024
24.847/2024	Danilo Fernandes Pereira Silva	404.513.268-65	10/06/2024
24.838/2024	Edison Vaz Shimamoto	061.882.198-84	10/06/2024
24.835/2024	Eduardo Marinho Trindade	182.168.458-39	10/06/2024
24.821/2024	Elenira Zafalon	307.942.618-50	10/06/2024
24.839/2024	Gilson Daniel de Oliveira	375.973.588-65	10/06/2024
24.840/2024	Israel Cintra de Oliveira	056.233.518-83	10/06/2024
24.844/2024	José Adriano Gama da Silva	957.579.454-00	10/06/2024
24.826/2024	José Marco da Cruz	018.914.118-29	10/06/2024
24.848/2024	Lourival Augusto dos Santos	062.281.978-00	10/06/2024
24.833/2024	Luan Oliveira da Silva	360.640.498-04	10/06/2024
24.828/2024	Lucilene de Moura	868.422.261-04	10/06/2024
24.817/2024	Luis Henrique dos Santos Calca	440.711.148-86	10/06/2024
24.842/2024	Marcell Villa Gazzola	217.931.338-16	10/06/2024
24.823/2024	Phillip Dimitri Alves	461.768.928-13	10/06/2024
24.819/2024	Reliton Marcos de Moura	177.956.398-10	10/06/2024
24.830/2024	Roberto Aparecido Capucci	889.127.798-34	10/06/2024
24.834/2024	Rodrigo Dionizio Paulino	321.900.258-77	10/06/2024
24.845/2024	Rodrigo Gonçalves Correia	311.784.338-89	10/06/2024
24.832/2024	Ronaldo Aparecido Pedro	306.328.188-32	10/06/2024
24.825/2024	Tailan Eduardo Medeiros	422.307.698-12	10/06/2024
24.837/2024	Vicente de Paulo Brandao	012.562.278-38	10/06/2024
24.818/2024	Wanderson Norberto de Lima	835.780.309-10	10/06/2024
24.829/2024	Wellington de Moraes	297.592.548-40	10/06/2024

PSICÓLOGO 44H

Nº Portaria	Nome	CPF	Dt. Admissão
24.893/2024	Lelislaine Aparecida Bianchi Martins	458.350.148-05	01/07/2024
24.870/2024	Valdivina Rodrigues de Sousa	114.306.396-10	20/06/2024

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº Portaria	Nome	CPF	Dt. Admissão
24.881/2024	Adriana de Sousa Caetano Silva	403.920.578-24	20/06/2024
24.878/2024	Adriana Moreira do Prado da Silva	202.679.968-70	20/06/2024
24.883/2024	Ana Vitoria Barbeiro	475.836.428-17	20/06/2024
24.896/2024	Armando Santos Silva	063.876.475-09	01/07//2024
24.871/2024	Brenda Cristina Silva Deponte	442.326.348-35	20/06/2024
24.875/2024	Danieli Aparecida Marcello das Neves	305.960.838-58	20/06/2024
24.873/2024	Geovana Alexandra Comunhão	502.612.648-00	20/06/2024
24.882/2024	Josinete Maria da Silva Gasparini	071.358.474-23	20/06/2024
24.880/2024	Lucelena Neves Botaro	223.070.638-11	20/06/2024
24.895/2024	Marco Antonio Santanna Generoso	061.617.388-13	01/07/2024
24.874/2024	Marcos Lopes da Silva	132.645.138-38	20/06/2024
24.894/2024	Tayna dos Santos Fonseca	488.846.468-55	01/07/2024
24.877/2024	Thais Cristinne Maciel Luiz Braz	087.677.161-48	10/06/2024

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.281
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Enfermeiro;

Considerando o protocolo sob SEI nº 3517505.402.00000335/2026, solicitando o encerramento do contrato de Enfermeiro;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 10.02.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu a função de Enfermeiro, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

n.º portaria	Nome	CPF
25.433/2025	Simone Kátia Varolo e Lima	217.874.078-29

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.282
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Inspetor de Alunos;

Considerando o protocolo sob SEI nº 3517505.402.00000299/2026, solicitando o encerramento do contrato de Inspetor de Alunos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 10.02.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu a função de Inspetor de Alunos, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

n.º portaria	Nome	CPF
25.431/2025	Jaime de Jesus Afonso Neto	399.621.9385-50

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.283
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Assistente de C. Dentista;

Considerando o protocolo sob SEI nº 3517505.402.00000292/2026, solicitando o encerramento

do contrato de Assistente de C. Dentista;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 10.02.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu a função de Assistente de C. Dentista, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

n.º portaria	Nome	CPF
24.709/2024	Pedro Augusto Inoue Cabeco	366.369.618-99

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.284
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Técnico de Enfermagem;

Considerando o protocolo sob SEI nº 3517505.402.00000185/2026, solicitando o encerramento do contrato de Técnico de Enfermagem;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 10.02.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu a função de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

n.º portaria	Nome	CPF
25.435/2025	Thatiana Alessandra de Assis	213.795.758-26

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.285
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Enfermeiro;

Considerando o protocolo sob SEI nº 3517505.402.00000184/2026, solicitando o encerramento do contrato de Enfermeiro;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 10.02.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu a função de Enfermeiro, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

n.º portaria	Nome	CPF
25.561/2025	Janaina Aparecida de Souza Fernandes	397.038.558-06

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/26
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/26
CONTRATO Nº: 021/26
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Contratada: COPIMAQ LOCAÇÕES LTDA
Objeto: – Contratação de serviço de locação de impressoras multifuncionais (a laser monocromáticas, a laser coloridas e a tinta), com fornecimento de suprimentos (exceto papel), peças e assistência técnica preventiva e corretiva, por demanda de impressão, para atendimento a todos os setores da Administração do Município de Guapiaçu, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Valor Global: r$ 302.540,00 (TREZENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REIAS)
Validade: de 10/03/2026 a 10/03/2028 (2 ANOS)

.....